PARECER – PRÉVIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2019-002 SEMSA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE

Em análise dos autos, cabe-nos, desde já, trazer à colocação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros, o Art. 37, XXI, da CF/88. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implantando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93.

Na Análise Prévia do **Processo Administrativo Nº 7/2019-002 SEMSA**, proveniente da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ-PARÁ.**

Esta Coordenadoria verificou que inicialmente, foram obedecidos todos os transmite legal: Oficio nº 355/2019 – SEMSA para o Gabinete da Prefeita solicitando a abertura do processo administrativo; Declaração de ausência de parentesco; Solicitação de Despesa nº 20190506001; Laudo de Avaliação para Locação do Imóvel; Proposta de Locação de imóvel; Despacho do Gabinete da Prefeita a SEMSA autorizando a abertura do processo administrativo; despacho da SEMAD para Contabilidade para Dotação Orçamentária; despacho da Contabilidade para SEMAD informando a Dotação Orçamentária; despacho da SEMAD para SEMSA, encaminhando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para autorização do processo administrativo; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira – Prefeita Municipal; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira - SEMSA; Autorização do ordenador de despesas - SEMSA; despacho da SEMAD para a SELIC para abertura do processo licitatório; portaria nº 643/2019 com os membros da equipe de apoio e pregoeiros da CPL nomeando o pregoeiro; Autuação do Processo Licitatório – DISPENSA DE LICITAÇÃO; Documentos da proprietária do imóvel; Processo Administrativo de dispensa – fundamentação legal – justificativa da contratação e do preço; Declaração de Dispensa; Termo de retificação assinado pelo responsável do fundo municipal de saúde; Extrato de dispensa de licitação; despacho a Coordenadoria do Controle Interno para analise e o parecer técnico.

Para abertura do Processo Administrativo destinado a Locação de imóvel para funcionamento do centro de reabilitação do SEMSA, nos termos do Processo Administrativo de Dispensa, conforme a Justificativa de Preços, e face à contratação pretendida, levando-se em consideração a melhor proposta, deve ser realizada, conforme documentos acostados aos autos deste processo com a pessoa física ANA ROSA SARMENTO CARDOSO, no valor total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), observando o disposto do Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas legais e regulamentares.

Não havendo objeção quanto a sua legalidade, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, após a verificação do Processo, que lhe compete, manifesta-se **Favorável ao Prosseguimento do Processo Administrativo**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, acima epigrafado.

É o parecer s.m.j.

Vigia de Nazaré, 21 de Maio de 2019.

JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA:30188709215

Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO FERREIRA DA SILVA:30188709215